

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

APROVADO
Câmara Municipal de Joanópolis
Votos Favoráveis: 08
Votos Contrários: 00
Abstenção: -
Em 16 de 02 de 16
Presidente da Câmara

CRISTIANO BENEDITO

Presidente Câmara

Requerimento nº 08/2016

Vanderlei Antonio de Oliveira, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, com relação ao transporte escolar, **requer** se digne Vossa Excelência de prestar as seguintes informações:

1. Fornecer cópia reprográfica dos contratos de prestação de serviço das empresas terceirizadas que realizam o transporte escolar no município;
2. Informar qual o procedimento em caso de omissão da empresa na prestação do serviço, bem como o prazo disponibilizado para substituição do veículo e quais são as sanções aplicadas.

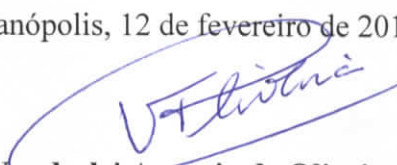
JUSTIFICATIVA

Municipal.

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 12 de fevereiro de 2016.


Vanderlei Antonio de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
PROTOCOLO N° 008
DATA 15.02.2016
ASS. ATURA 08:25:49



Ofício Gab. nº 124/2016
Ref.: Requerimento 08/2016

Joanópolis, 02 de Março de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, em resposta ao requerimento em epígrafe, informar:

1. Segue em anexo mídia digital do Setor de Licitação, contendo as prestação de serviço das empresas terceirizadas que realizaram o transporte escolar do município.

2. Durante a execução dos serviços, além das obrigações estabelecidas no edital e no contrato, a empresa contratada obriga-se a substituir os veículos quebrados ou defeituosos no prazo de até 24(vinte e quatro) horas, providenciando meios compatíveis para complementação do traslado interrompido.

No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Prefeitura, as sanções administrativas aplicadas a empresa contratada são : advertência, multa, suspensão temporária de licitar com o município pelo prazo de até 05 (cinco) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Cristiano Benedito
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis



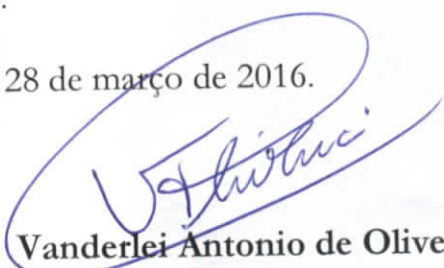
Requerimento nº 008/2016
Autor: Vanderlei Antonio de Oliveira
Parecer nº 11/2016

Cuida-se de Requerimento nº 08/2016, de minha autoria, que **requer** informações com relação ao Transporte Escolar.

Após análise e atendendo a dispositivo regimental, verifiquei que a resposta foi encaminhada dentro do prazo legal e de acordo com o solicitado.

É o parecer.

Joanópolis, 28 de março de 2016.


Vanderlei Antonio de Oliveira
Vereador